



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 1068/2026 – ADMINISTRATIVA

“Exonera servidor em que especifica do cargo de Controlador Interno do Legislativo Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a senhora **JAQUELINE DA SILVA**, portadora do CPF nº 408.315.401-25, do cargo de **Controlador Interno do Legislativo Municipal**, símbolo DAS-II, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 925/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2026.

Ver. **MICHEL ROGER FREDDI**

Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO. UM NOVO TEMPO